



REGULAMENTO

INGRESSO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – CURSOS PRESENCIAIS

Específico para ingresso em 2025/1

- **Documentação Necessária (Documentação ORIGINAL que será devolvida no ato da matrícula):**

- a) Histórico Escolar* Oficial do Curso de Graduação onde possui vínculo
- b) Declaração de Reconhecimento de Curso de Graduação onde possui vínculo
- c) Regime de Aprovação do Curso de Graduação onde possui vínculo
- d) Documento de Identificação (RG, Carteiras Funcionais e/ou Profissionais)
- e) CPF
- f) 1 Foto 3x4 (Obrigatória para identificação magnética)
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento
- h) Comprovante de Residência no próprio nome ou dos pais (últimos 3 meses)
- i) Título Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral
- j) Certificado de Reservista (para homens, não militares)
- k) Certificado/Diploma de Ensino Médio
- l) Histórico Escolar oficial do Ensino Médio
- m) Publicação em Diário Oficial do Ensino Médio (para concluintes do Estado do RJ após 1985) – Essa informação pode constar no verso do Certificado de Conclusão
- n) Programa de Disciplinas cursadas no curso de Graduação na instituição de origem (caso o candidato deseje ter isenções em disciplinas)

- **Cursos Presenciais Oferecidos e valores em 2025/1*:**

- a) Bacharelado em **Administração** – Turno: Noite – R\$ 1.611,22
- b) Bacharelado em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- c) Licenciatura em **Ciências Biológicas** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- d) Bacharelado em **Ciências Contábeis** – Turno: Noite – R\$ 1.611,22
- e) Bacharelado em **Farmácia** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- f) Bacharelado em **Nutrição** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- g) Licenciatura em **Pedagogia** – Turnos: Manhã e Noite – R\$ 1.611,22
- h) Bacharelado em **Psicologia** – Turno: Manhã e Noite – R\$ 2.172,30

● **Desconto para Ingressantes através de Transferência Externa em 2025/1:**

- a) **Oriundos de Instituições Privadas:** 35% de desconto
- b) **Oriundos de Instituições Públicas e Privadas Específicas***:** 50% de desconto
- c) O desconto obtido não é cumulativo com outros programas de desconto

● **Procedimentos para permanência do Desconto de Transferência Externa:**

- a) **Restrição:** O desconto informado é para pagamentos efetuados até o dia 05 de cada mês da semestralidade contratada no ato da matrícula.
- b) **Permanência:** O aluno que interromper o curso terá o benefício perdido após seu retorno. O aluno que trancar o curso fica passível da perda do benefício no seu retorno, ficando esta análise a cargo da Direção Geral das FAMATH.
- c) **Cancelamento:** O aluno que atrasar mais de duas parcelas da semestralidade contratada, terá o benefício cancelado pela Direção Geral das FAMATH.
- d) **Garantia do Desconto:** O aluno que respeitar as normas descritas neste Regulamento, terá o desconto obtido, incidindo sob o valor nominal** do curso até a sua conclusão.

● **Efetivação da Matrícula:**

O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação para secretaria@famath.com.br escrevendo no assunto "**INGRESSO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**"), mencionando no corpo do e-mail, seu **nome, curso pretendido, além dos telefones para contato.**

* *Histórico Escolar deverá conter a forma de ingresso do aluno com cada pontuação especificada.*

** *O valor nominal pode sofrer reajuste até o final do curso de acordo com a determinação da Direção Geral.*

*** *O desconto de 50% vale para as universidades públicas, Anhanguera, Estácio, Universo, La Salle e UVA.*